



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
Administração 2021/2024
“Itinga segue em Ordem e Progresso”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 002/2021

O **Prefeito Municipal de Itinga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 18/2005, com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional, torna público a realização do **Processo Seletivo Simplificado** para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal; art. 03 da Lei Municipal 018/2005, consoante às normas contidas neste Edital.

Considerando que as contratações pela Administração Pública devem observar aos princípios da legalidade e impessoalidade;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de prestação contínua e essenciais à população;

Torna público o presente edital de convocação para os cargos de psicólogo, assistente social, auxiliar de saúde bucal – ASB, fisioterapeuta, educador físico e odontólogo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão instituída.
- 1.2. As reuniões e deliberações serão decididas em conjunto pela Comissão instituída para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

Administração 2021/2024

"Itinga segue em Ordem e Progresso"

- 1.3. Durante toda a realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art 37, "caput", da Constituição da República.
- 1.4. Os prazos começam a correr em dias úteis.
- 1.5. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá de uma única etapa, sendo análise curricular (levando em consideração contagem de tempo e especialização), apresentação de títulos realizada pela Comissão ou por membros por ela designados para tal finalidade, conforme critérios definidos neste edital.
- 1.7. **O prazo de validade** do Processo Seletivo Simplificado **será de 01 (um) ano**, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período, ou até a realização de concurso público.

2. A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA SAÚDE:

VAGAS	CARGO -FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	C.H SEMANAL
01 vaga	Assistente Social	R\$1.793,45 (hum mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)	Graduação no curso de assistente social e inscrição no Conselho que Regulamenta a profissão.	30 horas
01 vaga	Psicólogo	R\$1.793,45 (hum mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)	Graduação em Psicologia e inscrição no Conselho que Regulamenta a profissão	20 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

Administração 2021/2024

“Itinga segue em Ordem e Progresso”

Cadastro de Reserva	Educador Físico	R\$1.793,45 (hum mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)	Graduação em Educação Física, com Licenciatura e Bacharelado e inscrição no Conselho que Regulamenta a profissão	20 Horas
Cadastro de Reserva	Fisioterapeuta	R\$1.793,45 (hum mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)	Graduação em Fisioterapia e inscrição no Conselho que Regulamenta a profissão	20 Horas
Cadastro de Reserva	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)	Formação em ASB e inscrição no Conselho que regulamenta a profissão	40 horas
Cadastro de Reserva	Nutricionista	R\$1.793,45 (hum mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)	Graduação em Nutrição e inscrição no Conselho que Regulamenta a profissão	20 horas
Cadastro de Reserva	Odontólogo	R\$ 3.586,90 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)	Graduação em Odontologia e inscrição no Conselho que Regulamenta a profissão	40 horas

2.1 - As vagas serão para atender a necessidade dos Serviços de Saúde, como o NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, atendendo a PNAB- Política Nacional de Atenção Básica e as necessidades da administração.

2.2 - As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

Administração 2021/2024

“Itinga segue em Ordem e Progresso”

3.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:

- a) - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- b) - Possuir curso profissional na referida área de atuação;
- c) - Formação superior ou técnica na área, com inscrição no Conselho de Classe;
- d) - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) - Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;
- f) - Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- g) - Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o serviço militar;
- h) - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada cargo;
- i) - Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
- j) - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos, será solicitada também na contratação. A não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato

4. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

4.1- Os profissionais interessados deverão entregar, pessoalmente, os currículos, em envelope lacrado contendo na sua frente o nome, cargo pretendido e endereçado à Comissão designada, junto à sede do Município, sítio à Avenida Professora Maria Antônia Gonçalves Reis, 34, Centro de Itinga/MG.

4.2 As inscrições serão realizadas nos dias **18 e 19 de janeiro de 2021, das 8h às 11h30hr e 14 às 16:30 horas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

Administração 2021/2024

“Itinga segue em Ordem e Progresso”

4.3 - O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo.

4.4 - Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou local adverso do indicado.

4.5 - A comprovação da Graduação dos candidatos deverá ser efetuada mediante a apresentação de Diploma ou de Declaração de conclusão com histórico escolar, emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pela autoridade pública.

5. DA SELEÇÃO

5.1 - A avaliação e seleção do candidato que atenda aos requisitos técnicos e administrativos exigidas neste instrumento convocatório serão realizadas pela Comissão, que será responsável pela análise dos currículos e elaboração da lista de classificação;

5.2 - A seleção será efetuada através da análise do currículo;

5.3 - Na hipótese de empate entre os candidatos no processo seletivo simplificado, será adotada como critério de desempate, a idade, valendo para este fim, o mais idoso.

5.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovantes);

5.5 - Apresentar experiência na área; (somente serão aceitas Declarações emitidas por órgãos públicos. Demais comprovações de experiência deverão ser anexadas por meio de Cópia de Contrato ou CTPS;

5.6 - A listagem final dos classificados será divulgada tão logo seja possível e publicada no local de costume da Prefeitura Municipal de Itinga, bem como no site

www.itinga.mg.gov.br.

6. DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
Administração 2021/2024
“Itinga segue em Ordem e Progresso”

6.1- Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão Instituída, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente à data do resultado da classificação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1- Os candidatos selecionados, obedecida à ordem de classificação e necessidade da administração, serão contratados pelo Município de Itinga/ MG, sob o regime administrativo;

7.2- Por se tratar de contratação por prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa a continuidade dos serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera municipal;

7.3- Ao participar desta seleção os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições;

7.4- Os candidatos selecionados deverão apresentar original de todos documentos apresentados no ato da inscrição para as devidas conferências e comprovações;

7.5- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Itinga, 13 de janeiro de 2021


João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

Administração 2021/2024

"Itinga segue em Ordem e Progresso"

Anexo I:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional - Comprovante de atuação na função pretendida.	01 ponto a cada 03 meses efetivamente comprovados
Certificado de curso de informática	1,0 ponto
Curso de capacitação na área da saúde com carga horária mínima de 20 horas. Sendo 0,50 pontos para cada certificado apresentado, sendo aceitos no máximo 05(cinco). Certificado sem carga horária será descartado. Será analisado o certificado e as horas que excederem não serão pontuadas.	0,50 pontos para cada curso Totalizando: 2,5 pontos